

NOITE EM BRANCO: ESTUDO SOBRE O TRABALHO NOTURNO EM UMA GESSEIRA NA REGIÃO DO CARIRI CEARENSE

**Ana Larissa Félix Martins¹, José Gonçalves de Araújo Filho², Juliana
Bezerra da Silva³, Cássio Matheus Martins Pereira⁴, Maria Clarice Gomes
da Silva⁵, Herick Vinícius da Silva Soares⁶, Mirella Nascimento Galiza
Siebra⁷, Jonas da Anunciação Pinheiro⁸**

Resumo: No turno noturno os operários começam a jornada à noite e só terminam pela manhã do dia seguinte, ou seja, geralmente começam por volta das 22 horas ou 23 horas e terminam por volta das 6h ou 7h da manhã do outro dia. De acordo com a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), em seu artigo 73: “§ 1º A hora do trabalho noturno será computada como de 52 minutos e 30 segundos. § 2º Considera-se noturno, para os efeitos deste artigo, o trabalho executado entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte”. O trabalhador noturno tem direito a receber um acréscimo de até 20% no valor pago pela hora trabalhada, o chamado adicional noturno. Isso significa que, na prática, ao final de uma jornada de oito horas, por exemplo, o trabalhador vai receber por nove horas trabalhadas, acrescidas do adicional de 20%. O trabalho noturno no setor industrial, embora essencial para a produção contínua, impõe severos desafios à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores. Este artigo analisa os impactos da jornada noturna na vida dos operários de uma fábrica de calcinação de gesso em Nova Olinda, Ceará. O estudo de caso com abordagem mista foi conduzido por meio de trabalho de campo, que incluiu a aplicação de questionários a 20 trabalhadores e observação direta. Os resultados revelam uma profunda precarização: 40% dos entrevistados recorrem a medicamentos para combater o sono e 75% se sentem sem alternativas no mercado de trabalho local, apesar da alta satisfação com o emprego. Evidencia-se um forte anseio por desenvolvimento pessoal, já que a totalidade dos funcionários trocaria o turno para ter a oportunidade de estudar. Conclui-se que o trabalho noturno, no contexto analisado, funciona como uma barreira à mobilidade social e à qualidade de vida. Portanto, torna-se imperativo o desenvolvimento de políticas organizacionais mais humanizadas, para garantir que o brilho branco do gesso não ofusque a dignidade de quem o produz na escuridão da noite.

¹ Universidade Regional do Cariri, email: analarissa.fmartins@urca.br

² Universidade Regional do Cariri, email: araujo.filho@urca.br

³ Universidade Regional do Cariri, email: juliana.bezerra@urca.br

⁴ Universidade Regional do Cariri, email: cassio.matheus@urca.br

⁵ Universidade Regional do Cariri, email: mariaclarice.gomes@urca.br

⁶ Universidade Regional do Cariri, email: herick.vinicius@urca.br

⁷ Universidade Regional do Cariri, email: mirella.siebra@urca.br

⁸ Universidade Regional do Cariri, email: jonas.pinheiro@urca.br

X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA
XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA
10 a 14 de NOVEMBRO de 2025

Tema: “UNIVERSIDADE E SOCIEDADE NA AGENDA 2030”



Palavras-Chaves: Trabalho Noturno, Gesso, Organização do Trabalho.